

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE VETERINÁRIA**

**CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS:
DIFERENTES ABORDAGENS NO BRASIL**

XAIENE SIMON

PORTO ALEGRE

2020/1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE VETERINÁRIA**

**CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS:
DIFERENTES ABORDAGENS NO BRASIL**

Autora: Xaiene Simon

**Monografia apresentada como requisito
parcial para a graduação em Medicina
Veterinária**

Orientador: Prof. Mauro Riegert Borba

**Porto Alegre
2020/1**

"Olhei para os animais abandonados no abrigo... os renegados da sociedade humana. Vi em seus olhos amor e esperança, medo e horror, tristeza e a certeza de terem sido traídos. Eu me revoltei e rezei: - Deus, isso é horrível! Por que o senhor não faz nada a respeito? E Deus respondeu: - Eu fiz. Eu criei você."

Jim Willis

RESUMO

O desequilíbrio populacional de cães e gatos no Brasil é um problema histórico, de caráter multifatorial e já se comprovou serem necessárias múltiplas estratégias para promover a sua solução, ou ao menos a sua redução. A interação entre o ser humano e os animais de companhia têm se mostrado cada dia mais recorrente e benéfica para ambos. Porém, por diversas razões, o abandono de animais, situações de maus-tratos e o descontrole populacional, especialmente em grandes centros urbanos, ainda são questões emblemáticas e que confrontam conceitos éticos e de bem-estar animal. Nessa revisão serão abordadas as principais formas de controle animal e suas características: os Centros de Controle de Zoonoses e suas limitações, o resgate e a promoção da adoção de animais abandonados através do trabalho voluntário de ONGs, a conscientização sobre guarda responsável, a castração e o método CED (captura, esteriliza e devolve) como importantes ferramentas para evitar a procriação descontrolada, e a divulgação do programa animal comunitário como uma estratégia para auxiliar no controle dessas populações. A união do Estado, ONGs de proteção animal, médicos veterinários e sociedade civil em busca de um mundo mais digno, ético e humanitário para todos os seres vivos pode representar o equilíbrio, mesmo que futuramente, das populações de cães e gatos no país.

Palavras-chave: controle populacional, cães e gatos, animais abandonados, guarda responsável.

ABSTRACT

The population imbalance of dogs and cats in Brazil is a historical problem, of a multifactorial character, and multiple strategies have been proven to be necessary to promote its solution, or at least its reduction. The interaction between human beings and pets has proven to be more and more recurrent and beneficial for both of them. However, for several reasons, the abandonment of animals, situations of mistreatment and uncontrolled population, especially in large urban centers, are still emblematic issues that confront ethical and animal welfare concepts. In this review, the main forms of animal control and their characteristics will be addressed: the Zoonosis Control Centers and their limitations, the rescue and promotion of the adoption of abandoned animals through the voluntary work of NGOs, awareness of responsible guarding, castration and the CED method (capture, sterilize and return) as important tools to avoid uncontrolled breeding and the dissemination of the community animal program as a strategy to help control these populations. The union of the State, animal protection NGOs, veterinarians and civil society in search of a more dignified, ethical and humanitarian world for all living beings can represent the balance, even if in the future, of the dog and cat populations in the country.

Keywords: *population control, dogs and cats, abandoned animals, responsible guard.*

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Potencial reprodutivo de animais domésticos	25
Figura 2. Gaiola comumente usada como armadilha no método CED	27
Figura 3. Excisão realizada na orelha dos felinos no momento da castração	28
Figura 4. Casinha de cão comunitário no município de Viña Del Mar, Chile	29
Figura 5. Casinhas para cães comunitários instaladas em Canoas/RS	30

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Exemplos de organizações não governamentais atuantes na proteção de cães e gatos no Brasil	22
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CED	Captura, esterilização e devolução
CFMV	Conselho Federal de Medicina Veterinária
CPCR	Comissão Permanente de Controle da Raiva
CRMV	Conselho Regional de Medicina Veterinária
CCZ	Centro de Controle de Zoonoses
FELV	Vírus da Leucemia Felina
FIV	Vírus da Imunodeficiência Felina
OIE	Organização Mundial de Saúde Animal
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONGs	Organizações não governamentais
PAHO	Organização Pan-Americana da Saúde
PR	Paraná
RS	Rio Grande do Sul
SEDA	Secretaria Especial dos Direitos dos Animais
SP	São Paulo
TA	Transtorno de acumulação
WSPA	Sociedade Mundial de Proteção Animal

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	ASPECTOS HISTÓRICOS SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO BRASIL	10
3	BEM-ESTAR ANIMAL	13
4	ACUMULADORES DE ANIMAIS	17
5	FORMAS DE CONTROLE ANIMAL	19
5.1	Centros de Controle de Zoonoses	19
5.2	Resgate e adoção de animais através de ONGs	20
5.3	Guarda responsável	22
5.4	Castração	24
5.5	Método CED	26
5.6	Animais comunitários	29
6	DISCUSSÃO	32
7	CONCLUSÃO	34
	REFERÊNCIAS	35

1 INTRODUÇÃO

A relação do ser humano com os cães e gatos pode ser considerada um fenômeno de caráter global, existente há milhares de anos e configura-se como um dos mais estreitos e intensos vínculos entre espécies. Esses animais de estimação estão assumindo uma importância cada vez maior dentro dos lares, pois além de representarem uma companhia amorosa e alegre para seus tutores, contribuem para a manutenção da saúde mental da nossa sociedade, auxiliando a manutenção do equilíbrio emocional (GARCIA; MALDONADO; LOMBARDI, 2008).

Porém, apesar dos diversos benefícios existentes nessa relação tanto para os animais quanto para os humanos, há também um lado negativo: o número significativo de cães e gatos abandonados nas ruas, os quais representam um problema sério de saúde pública e, muitas vezes, são consequência da irresponsabilidade humana com relação a guarda responsável e bem-estar animal.

Conforme dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), coletados em 2020, existem mais de trinta milhões de animais abandonados no Brasil. Esses animais, além de sofrerem com o abandono e situações de maus tratos nas ruas, representam diversos riscos para a sociedade pois podem transmitir zoonoses, bem como, causar acidentes com mordidas e provocar acidentes de trânsito (LACERDA, 2020).

O desequilíbrio populacional de animais de companhia, bem como a interação dos seres humanos com esses animais é um problema com diversos fatores determinantes e necessita de múltiplas estratégias, medidas e atores para buscar as melhores soluções ou, ao menos, tentar minimizá-lo. As estratégias devem ser diversas e complementares, tendo uma abordagem que facilite a capacitação da comunidade e objetive mudanças na situação dos indivíduos não domiciliados (GARCIA, 2009).

Essa revisão de literatura tem como objetivo apresentar informações acerca desse relevante problema para a saúde pública no Brasil, tendo em vista que cães e gatos são importantes transmissores de doenças zoonóticas. Além disso, abordará as principais formas de solucioná-lo ou reduzi-lo, respeitando sempre os preceitos de bioética e bem-estar animal. Ou seja, primando pela interação harmônica, saudável e sustentável entre humanos e esses seres que nos fazem tão bem: os animais de companhia.

2 ASPECTOS HISTÓRICOS SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO BRASIL

Registros históricos indicam que o controle populacional de cães e gatos teve sua origem junto à revolução Pasteuriana, em meados de 1848, quando a vacina contra a raiva foi desenvolvida e surgiram novas perspectivas para a saúde pública mundial (MORETTI, 2013). Já no Brasil, o programa de controle da raiva iniciou na cidade de São Paulo no ano de 1973, através da Comissão Permanente do Controle da Raiva (CPCR), devido à epidemia da doença que ocorria na cidade, acometendo principalmente cães e gatos, os quais eram considerados os principais transmissores da raiva humana. Esse programa foi implantado também em outras cidades brasileiras, especialmente grandes centros urbanos, nos quais a mesma situação ocorria. Vale ressaltar que o referido programa se baseou nas diretrizes de organizações internacionais, como por exemplo a OMS, levando em consideração a experiência de vários países no controle da raiva (INSTITUTO PASTEUR, 2000).

O programa de controle da raiva aplicado no Brasil baseava-se no informe técnico da OMS, publicado também no ano de 1973, o qual indicava a captura e o sacrifício de animais em situação de abandono como o principal método de controle populacional e, conseqüentemente, controle da disseminação da raiva (INSTITUTO PASTEUR, 2000). Todavia, em 1990, a própria OMS concluiu que essa metodologia de controle populacional, bem como controle da zoonose, não estava sendo eficaz. A questão da superpopulação de animais errantes continuava sendo um problema recorrente e de âmbito mundial (SANTANA *et al.*, 2004).

Através de estudos, foi constatado que apesar do recolhimento e sacrifício dos animais errantes pelo Poder Público, sua quantidade rapidamente aumentava, já que essa prática causava um desequilíbrio na população atingida; reduzindo o seu número, aumentava inversamente a sobrevivência dos animais que ficavam. Isso conduz a duas conseqüências: o aumento da taxa de natalidade e a aproximação de animais das regiões vizinhas; conseqüentemente, em pouco tempo se restabelece o número antigo de animais em situação de abandono e, muitas vezes, originando o surgimento de doenças e conflitos que antes não existiam (SANTANA *et al.*, 2004).

Além disso, esse método de controle definido historicamente como “etapa da captura e eliminação de animais”, passou a ser questionado, também, após a constatação dos enormes

gastos despendidos pelos Estados que adotaram tal medida, sem qualquer resultado prático para o controle da raiva e outras zoonoses.

Inaugurou-se, a partir da crítica destas experiências fracassadas, a segunda fase das políticas públicas para o controle das zoonoses e da superpopulação de animais em situação de abandono, chamada de “etapa da prevenção ao abandono”.

Essa nova fase baseou-se nas recomendações decorrentes do novo relatório do Comitê de Especialistas em Raiva da OMS, instituído no ano de 1992, o qual recomendava uma série de medidas que tinham como objetivo coibir o abandono animal e, conseqüentemente, a superpopulação de animais de companhia não domiciliados.

As medidas eram: controlar a população através da esterilização, promover uma alta cobertura vacinal, incentivar a guarda responsável, elaboração de legislação específica, controle no comércio de animais, identificação e registro dos animais e recolhimento seletivo dos animais errantes (SANTANA *et al.*, 2004).

Percebe-se, a partir desse momento, a busca por novas estratégias que melhor controlam as populações de cães e gatos e que não entram em conflito com a vida dos mesmos. Em 2003, a Sociedade Mundial de Proteção Animal (WSPA) e a Organização Pan-Americana da Saúde (PAHO) ressaltaram a importância da socialização e melhor entendimento do comportamento canino para diminuir agressões e melhorar o vínculo do animal com seus tutores; também concluíram que a aceitação de animais saudáveis para a eutanásia é antagônica à construção da guarda responsável em uma sociedade (INSTITUTO PASTEUR, 2000).

Como marco histórico no Brasil, em 2008, o Estado de São Paulo aprovou a lei 12.916 que regulamenta a eutanásia em cães e gatos capturados das ruas. Com essa nova legislação, o abate não é mais considerado uma estratégia de controle aceitável, apenas reservado a redução de sofrimento e a animais agressivos, deixando apenas a castração e a adoção como estratégias para o controle das populações de animais não tutelados (GALVIS *et al.*, 2015). Logo após esse feito, o Rio Grande do Sul também adotou as mesmas medidas e ambos os estados viraram referência no controle ético e bem-estarista da população de animais em situação de abandono (INSTITUTO PASTEUR, 2000).

Conforme a análise de GARCIA, MALDONADO e LOMBARDI (2008, p. 107):

A discussão ética no controle das populações de cães e gatos acontece num período transacional na saúde pública veterinária, focando esses animais não apenas como potenciais zoonóticos, mas sim, como integrantes das famílias e comunidades, e com valor intrínseco agregado. Os cães e gatos são agentes que interferem na promoção da saúde, positiva ou negativamente, dependendo da guarda responsável e das políticas públicas implantadas, seja para a estabilização dessas populações e prevenção das zoonoses e demais agravos que esses animais possam produzir ao indivíduo e coletividade, seja para o bem-estar dos próprios animais.

Com referência ao período atual, podemos observar uma área em ascensão dentro da medicina veterinária que destaca a importância do tema em questão: a medicina veterinária do coletivo. Essa área envolve os conhecimentos da medicina preventiva, da saúde pública, do controle de zoonoses, do comportamento e bem-estar animal, do manejo populacional canino e felino, da bioética, do gerenciamento de recursos humanos, entre outros temas relacionados à profissão do médico veterinário.

Devido a sua importância, essa é uma área multidisciplinar, a qual promove o trabalho em conjunto com setores da saúde, educação, meio ambiente e assistência social, interagindo também com a polícia civil, ministério público e organizações não governamentais (ONGs) (CADERNOS TÉCNICOS DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, 2016). Percebe-se, através dessa análise cronológica, o quanto a dinâmica de controle populacional de animais errantes teve mudanças e o quanto este tema permanece atual e relevante.

3 BEM-ESTAR ANIMAL

O bem-estar animal como ciência ainda pode ser considerado uma novidade, levando em consideração que esta área acadêmica possui cerca de quatro décadas de existência e pesquisas (MOLENTO, 2007). Essa ciência está amplamente relacionada a qualidade de vida dos animais, sendo que aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade, sem cuidados e em situação de rua possuem o seu bem-estar bastante prejudicado. O Comitê de bem-estar de Animais de Produção da Inglaterra, em 1993, definiu as 5 liberdades que servem de parâmetro para a avaliação do bem-estar animal, sendo elas: liberdade nutricional, liberdade sanitária, liberdade comportamental, liberdade psicológica e liberdade ambiental (CADERNOS TÉCNICOS DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, 2012). Cabe ressaltar que essas liberdades são condicionantes de bem-estar não só de animais de produção, mas de todas as demais espécies, como animais de companhia, animais de laboratório ou animais que vivem em zoológicos. A implementação dessas liberdades pode ser considerada o objetivo norteador no exercício da profissão de todo médico veterinário que preza pela dignidade e qualidade de vida dos animais e que, ao mesmo tempo, busca o aprimoramento da relação entre seres humanos e animais (MOLENTO, 2007).

Em 2013, a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) salientou a importância de os estudantes de medicina veterinária adquirirem conhecimentos sobre o tema, inclusive sobre as respectivas normas locais, regionais, nacionais e internacionais, a partir de disciplinas de Bem-Estar Animal e Etologia.

A OIE orientou ainda que os recém-formados precisam ter conhecimentos necessários para explicar aos tutores de animais o significado de bem-estar e adquirir capacitação para identificar a existência de problemas a esse respeito (ULIANA; CARVALHO; BONAMIGO, 2018).

O que justifica a inclusão das disciplinas citadas acima nas escolas de medicina veterinária é a conhecida e importante Declaração de Cambridge, a qual afirma que os seres humanos não são os únicos que possuem o substrato neurológico que gera consciência, havendo evidências de que os animais não humanos também a possuem, ou seja, são considerados seres sencientes. Esta declaração constitui um relevante avanço para favorecer o entendimento e conhecimento dos animais pelos seres humanos, sobretudo pelos profissionais de medicina veterinária, e com isso motivar sua proteção (ULIANA; CARVALHO; BONAMIGO, 2018).

Seguindo nessa linha de valorizar os preceitos de bem-estar, em 2017, o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), em parceria com os Conselhos Regionais de

Medicina Veterinária (CRMV), aprovou o novo Código de Ética do Médico Veterinário, o qual introduziu, em seu teor, artigos voltados ao bem-estar animal, suprimindo a omissão existente no código anterior e promovendo um relevante avanço em relação ao tema.

O artigo 3º dos Princípios Fundamentais, por exemplo, traz como um dever do médico veterinário: “Empenhar-se para melhorar as condições de bem-estar, saúde animal, humana, ambiental, e os padrões de serviços médicos veterinários”. Orientação semelhante é encontrada no artigo 4º, que diz: “No exercício profissional, usar procedimentos humanitários preservando o bem-estar animal, evitando sofrimento e dor”. Além disso, há o juramento do médico veterinário, por meio do qual o formando jura aplicar seus “conhecimentos para o desenvolvimento científico e tecnológico em benefício da saúde única e bem-estar dos animais, promovendo o desenvolvimento sustentável” (ULIANA; CARVALHO; BONAMIGO, 2018).

Porém, um dos grandes desafios atuais é saber identificar, com precisão e objetividade, o grau de bem-estar animal de cada espécie, levando em consideração suas particularidades. Com relação aos principais animais de companhia, já existem estudos que detectam os parâmetros de avaliação adequados. No caso de gatos, são mencionadas alterações comportamentais, a superpopulação felina em centros urbanos, a qualidade de vida de animais ferais (gatos que nasceram ou cresceram com pouco contato humano), a presença de doenças e problemas nutricionais como áreas principais de trabalho para aprimoramento de bem-estar da espécie. Pontos críticos importantes de bem-estar de cães são o desenvolvimento de raças apuradas, com suas questões anatômicas e de cirurgias mutilantes, negligência e crueldade com relação a guarda dos mesmos, cuidados excessivos e mal orientados, o uso de cães como animais de trabalho e de laboratório e o descontrole de suas populações que condiciona a existência de cães errantes (MOLENTO, 2007).

Além disso, alguns sinais de bem-estar pobre podem ser identificados através de mensurações fisiológicas, como o aumento da frequência cardíaca, atividade adrenal e resposta imunológica reduzida. Sinais de agressividade em animais de companhia possuem muita relação com o bem-estar animal e mudanças comportamentais podem indicar que o mesmo não está satisfatório. Comportamentos anormais como estereotípias, automutilação e atos agressivos podem indicar que o indivíduo se encontra em condições de bem-estar ruim e pobre. Alguns exemplos de características de agressividade em cães e gatos são: pilo-ereção, mostrar os dentes, vocalizar, encarar de frente, abanar apenas a ponta da cauda (gatos), orelhas eretas, achatadas ou para frente, cauda elevada e contato visual prolongado (CADERNOS TÉCNICOS DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, 2012).

O antropomorfismo, termo que se refere a associação de atitudes animais com posturas humanas, também é um ponto-chave com relação ao bem-estar de animais de companhia. Um animal doméstico sofre todas as influências da companhia do ser humano e essa situação pode afetar não só a saúde, mas também o seu comportamento, pois na maioria das vezes ele passa a ser totalmente dependente do homem para a sua sobrevivência.

O antropomorfismo alimentar pode gerar diversos desequilíbrios na saúde do animal. Porém, esses problemas de inadequação nutricional são percebidos apenas a longo prazo através de dermatites alérgicas, obesidade, pressão arterial alterada, entre outras enfermidades. Outro tipo de antropomorfismo bem comum, e que pode ser bastante prejudicial ao animal, é o social, no qual o tutor implementa hábitos totalmente desnecessários e exagerados à rotina do animal como unhas postiças, óculos e calçados. É importante não confundir cuidados sanitários, clínicos, nutricionais, alimentares, cirúrgicos e que promovam o bem-estar pleno do animal, com atitudes supérfluas que nada agregam na qualidade de vida do mesmo e, além disso, não condizem com o seu comportamento natural (CADERNOS TÉCNICOS DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, 2012).

Mutilações estéticas como corte de cauda (caudectomia), corte das orelhas (conchectomia), amputação do dedo ergot, corte das cordas vocais de cães (cordotomia) e a retirada de unhas de gatos (oniectomia e tendectomia), já foram práticas comumente realizadas a pedido de alguns tutores, com o intuito de padronizar raças, questões estéticas e adaptação dos animais ao meio urbano e convivência humana.

Com a crescente preocupação sobre questões relacionadas ao bem-estar animal, surgiram questionamentos sobre a real necessidade da realização dessas cirurgias. No sentido de orientar os profissionais médicos veterinários, o CFMV dispôs que essas cirurgias não devem mais ser realizadas, pois o animal passa por sofrimento desnecessário, dor, medo, estresse e incapacidade de exercer o comportamento da espécie. Todos esses fatores levam o animal a um bem-estar pobre, principalmente no pós-cirúrgico imediato (CADERNOS TÉCNICOS DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, 2012).

Ainda com relação aos parâmetros de bem-estar animal, MOLENTO (2007, p. 225) afirma que:

Embora existam várias propostas de conceito de bem-estar animal, recentemente categorizadas em duas correntes – a escola do funcionamento biológico e a escola dos sentimentos –, existe consenso acerca da necessidade de se incorporar três questões centrais: a) o animal é capaz de apresentar crescimento e funcionamento orgânico normais, boa saúde e manutenção de uma adaptação adequada ao meio na vida adulta? – esfera física do bem-estar; b) o animal vive em um ambiente consistente com aquele no qual a espécie evoluiu e se adaptou? – esfera comportamental; c) o animal vive com uma sensação de satisfação mental ou, pelo menos, livre de distresse mental? – esfera mental.

Diante das informações apresentadas, observamos que atualmente a preocupação com o bem-estar animal é crescente, principalmente em relação a cães e gatos, tendo em vista a importância dos mesmos dentro da sociedade.

Há várias formas, bem como parâmetros, para avaliar essa condição, porém nem sempre o tutor sabe qual é o comportamento canino e felino normal, tratando-os como membros de sua família e deixando, dessa forma, os animais suscetíveis a distúrbios comportamentais que sugerem uma não adaptação ao meio e um bem-estar pobre.

Pelo fato de termos retirado os animais domésticos dos seus ambientes originais, muitos acabam não conseguindo desempenhar o comportamento natural da espécie, pois tiveram que se adequar ao ambiente fornecido pelo seu tutor (na maioria das vezes espaços pequenos e sem contato com a natureza).

Cabe a classe médica veterinária buscar conhecimento e constante atualização acerca da etologia e bem-estar animal, com o intuito de conscientizar a sociedade, primando por uma relação mais harmônica e benéfica entre seres humanos e animais.

4 ACUMULADORES DE ANIMAIS

Transtorno de acumulação (TA) é o conceito que define uma psicopatologia humana caracterizada pela aquisição compulsiva e acumulação de objetos desnecessários, muitas vezes insalubres ou perigosos e a resistência em desfazer-se dos mesmos. A acumulação de animais ou Síndrome de Noé é uma forma de apresentação desse transtorno e baseia-se na acumulação de muitos animais em um mesmo local, associada a incapacidade em proporcionar padrões mínimos de alimentação, saneamento e cuidados veterinários, bem como a inobservância da condição deteriorante dos animais e do ambiente (CADERNOS TÉCNICOS DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, 2016). Os animais que vivem nessas condições geralmente não são esterilizados e se reproduzem de forma descontrolada, aumentando ainda mais o desequilíbrio das populações de animais domésticos no país.

Esse transtorno possui elementos multifatoriais e pode apresentar características diferentes em cada caso. Devido a isso, a forma de intervenção, o plano de tratamento e a gestão de cuidados dependem da avaliação individual do paciente e do seu entorno, levando em consideração os fatores biológicos, psicológicos, sociais e ambientais, bem como, as limitações inevitáveis de recursos e serviços oferecidos pelo poder público (CUNHA; MARTINS; BIONDO, 2015).

De acordo com pesquisas, há semelhanças no perfil das pessoas que apresentam esse transtorno: muitos são idosos, que vivem em condições de higiene precárias e de subnutrição. Em alguns casos, há também relatos de maus-tratos e negligência pelos familiares. Em média, são encontrados cerca de 90 animais confinados em cada residência. Observou-se ainda que o isolamento social nem sempre representava uma consequência, mas poderia ser uma causa importante do transtorno de acúmulo. Foram observadas também situações recorrentes de traumas durante a infância ou fase adulta, ausência ou negligência dos pais e dificuldades em manter relacionamentos (CADERNOS TÉCNICOS DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, 2016).

Os acumuladores acreditam que, ao resgatar esses animais, estão garantindo o seu bem-estar, o que não seria alcançado nas ruas. Porém, o número excessivo de animais em locais inapropriados evidencia a incapacidade em garantir suas necessidades básicas para a sobrevivência. Esses indivíduos apresentam um apego excessivo em seus animais, sentindo-se impedidos de doá-los e não percebendo os efeitos negativos que causam para si próprios e para eles. E quando esse tutor, visivelmente transtornado, é incapaz de promover o bem-estar de seus

animais, o caso torna-se uma preocupação de saúde pública (CADERNOS TÉCNICOS DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, 2016).

Independentemente da abordagem a ser utilizada em cada situação, cabe ressaltar a importância da intervenção multidisciplinar, que envolva aspectos da saúde humana, animal e ambiental (saúde única), com atenção especial à prevenção de recidivas, as quais são extremamente comuns. Além disso, é de grande relevância a participação ativa da comunidade, que pode auxiliar na identificação, comunicação ao poder público e monitoramento dos casos (CUNHA; MARTINS; BIONDO, 2015).

5 FORMAS DE CONTROLE ANIMAL

5.1 Centros de Controle de Zoonoses

Conforme Soto (2010, p. 43), “Os serviços municipais de controle de zoonoses foram criados basicamente com a finalidade de minimizar o problema das doenças transmitidas por cães e gatos à população humana, especialmente a raiva”. Esses órgãos preconizam o controle de animais domésticos em sua área de circunscrição, por meio de atividades programáticas, como, por exemplo, a captura e recolhimento de animais bravios e que representem riscos à população, campanhas de vacinação, campanhas de controle da natalidade e ações educativas para a guarda responsável (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2009).

Inicialmente, os canis municipais (ou centros de controle de zoonoses - CCZ) tinham a função de recolher indiscriminadamente todos os animais domésticos que se encontrassem em via pública abandonados, proporcionando um local seguro para a sua sobrevivência. Na ausência de procura por estes animais ou interessados na adoção, os mesmos tinham como destino a eutanásia (PAULA, 2018a). Porém, com o passar do tempo, a eutanásia de animais saudáveis passou a ser questionada e não aceita pela sociedade, por contrariar o direito à vida e a dignidade desses seres que, de forma sutil e definitiva, foram tomando seu espaço dentro das famílias brasileiras (SOTO, 2010).

A eutanásia de animais nos centros de controle de zoonoses pode ser aceita nas seguintes situações: quando o bem-estar do animal estiver ameaçado, com o intuito de eliminar a dor resistente a analgésicos e sedativos (bem como outros tratamentos) e quando o animal constituir ameaça à saúde pública. Cabe lembrar que é obrigatória a participação do médico veterinário como responsável pelo procedimento, o qual deve cumprir os princípios éticos de legislação e respeito ao animal, com a finalidade de minimizar o desgaste psicológico das pessoas envolvidas e, especialmente, reduzir o sofrimento dos animais eutanasiados (SOTO, 2010).

Além disso, o recolhimento indiscriminado de animais errantes também é alvo de críticas pela sociedade. Conforme PAULA (2018a, p. 110):

Em pouco tempo a lotação máxima é atingida e toda a energia do município ou da entidade protetora se esgota em cuidados daqueles indivíduos recolhidos que, no final das contas, não desfrutam de condições satisfatórias de bem-estar, pois, um abrigo tradicional, ainda que bem gerido, nada mais é que uma penitenciária animal.

Com relação à captura dos animais, essa deve ocorrer através de profissionais treinados e capacitados em manejo etológico (racional e sem violência), comportamento e bem-estar animal. O recolhimento deve ser seletivo, nas seguintes situações: animais soltos sem supervisão, considerados como de risco à saúde e segurança da população, com doença manifestada, animais agressivos, promotores de agravos físicos (mordeduras ou arranhaduras) que possam disseminar doenças, animais causadores de danos ao meio ambiente, em sofrimento (com fraturas, hemorragias ou lesões extensas, por exemplo) e animais em risco (rinhas ou atropelamentos, entre outros) (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2009).

Em termos de estrutura física, os centros de controle de zoonoses devem ser locais de referência para atendimento seletivo de animais em situação de urgência, que funcionem como refúgio seguro e temporário para que o animal se recupere e possa posteriormente ser colocado para adoção. Outra possibilidade viável é devolver o animal ao local de captura, salvo se sua situação peculiar não o permitir, como por exemplo, idade muito avançada, deficiência física ou agressividade. A existência de um canil municipal pode ser muito benéfica e servir como uma ferramenta importante no controle populacional de animais de companhia, porém pode também ser visto pela população como um local conveniente para o abandono de animais indesejados, contribuindo para uma cultura de descarte de animais (PAULA, 2018a). Por isso se torna de suma importância o implemento de políticas públicas voltadas ao controle de natalidade (como, por exemplo, mutirões de castração em comunidades carentes), bem como ações educativas que promovam o conceito de guarda responsável (ORLANDI, 2011).

Uma ferramenta importante para reduzir a superpopulação, problema muito comum na grande maioria dos canis municipais, é a parceria com instituições privadas como shoppings, universidades e lojas com grande circulação de pessoas. Esses locais cedem um espaço de seus estabelecimentos para que feiras de adoção sejam realizadas, praticando, dessa forma, uma ação social e possibilitando maior visibilidade aos animais abrigados pelo município. As feiras de adoção itinerantes auxiliam a aumentar significativamente o número de adoções de cães e gatos abandonados, promovendo um destino humanitário e ético para esses animais (MAZZEI *et al.*, 2014).

5.2 Resgate e adoção de animais através de ONGs

Pode-se dizer que as ONGs desempenham um papel muito importante com relação à mudança de paradigma do controle populacional de cães e gatos no Brasil, pois elas vêm promovendo discussões sobre o controle ético em que os animais de estimação são inseridos

no conceito de “coletividade”, para o desenvolvimento de ações de promoção de saúde. Além disso foi através de uma ONG que, em 1995, o termo “guarda responsável” e o incentivo a ações para o controle reprodutivo de animais errantes foram introduzidos no país (INSTITUTO PASTEUR, 2000).

Conforme FILHO (2015), as ONGs exercem notório papel no que tange o cumprimento dos direitos relativos aos animais, já que muitas vezes, o Estado não reconhece esses direitos ou deixa de cumpri-los.

A violência contra os animais, infelizmente, é algo constante e praticada por pessoas que ignoram a dignidade animal, na qualidade de um ser senciente, que sofre, tem necessidades e direitos. Podemos afirmar que quem pratica maus tratos a um animal é um criminoso, sob variadas formas em que os maus tratos se efetivem na lei de crimes ambientais. O abandono, por exemplo, configura uma prática cruel para com os animais. A consequência da guarda irresponsável, má gestão ou ausência de políticas públicas e educação ambiental é a superpopulação de animais, em especial, cães e gatos, abandonados e/ou maltratados nos centros urbanos, por exemplo.

Além disso, as ONGs têm papel de grande destaque por promoverem a adoção de animais abandonados como uma estratégia de controle populacional, bem como o resgate destes animais das ruas proporcionando abrigos temporários, alimentação, castração e tratamento veterinário, quando necessário. O trabalho destas organizações destaca-se também por proporcionar a conscientização da sociedade acerca de conceitos sobre guarda responsável, comportamento animal, direitos dos animais e combater o abandono, a exploração e a crueldade com os mesmos (MOUTINHO; SERRA; VALENTE, 2019).

Uma das grandes conquistas oriundas do engajamento de ONGs e de militantes da causa animal foi a implementação da Secretaria Especial dos Direitos dos Animais (SEDA) em Porto Alegre, no ano de 2011. Este ato evidenciou as sensibilidades que permeiam esta nova configuração política em relação aos animais, que destacam, entre outras coisas, animais domésticos como sujeitos de direitos e que devem ser tutelados pelo Estado. A criação de uma secretaria especial para os animais consagrou, à época, o município de Porto Alegre como pioneiro no avanço de políticas públicas direcionadas aos animais, servindo, inclusive, como modelo para outros estados e municípios por ter elegido como um de seus pleitos prioritários a causa animal (FILHO, 2015).

Quadro 1. Exemplos de organizações não governamentais atuantes na proteção de cães e gatos no Brasil.

ONG	Região que atua	Atividades	Endereço eletrônico
SUIPA – Sociedade União Internacional Protetora dos Animais	Rio de Janeiro/ RJ	Pioneira no Brasil, possui um abrigo, promove a adoção responsável e realiza atendimentos veterinários a baixo custo para populações carentes	www.suipa.org.br
Arca Brasil	São Paulo/SP	Criou o programa “Controle Ético das Populações de Cães e Gatos” que serve de modelo para todo o país, entre outras ações	arcabrasil.org.br
ProAnima – Associação Protetora dos Animais do Distrito Federal (DF)	Brasília/ DF	Não possui abrigo. Trabalha principalmente com ações educativas e busca avanços nas políticas públicas direcionadas aos animais	proanima.org.br
Clube dos Vira-Latas	Região do ABC – Grande São Paulo/SP	Realiza resgate e tratamento de animais abandonados, promove campanhas de castração e incentiva a adoção responsável	clubedosviralatas.org.br
ARPA – Associação Riograndense de Proteção aos animais	Porto Alegre/ RS	Oferece serviços veterinários a baixo custo, realiza campanhas de castração e promove a adoção responsável	Facebook: ARPA – Associação Riograndense de Proteção aos Animais

Fonte: a própria autora, 2020.

5.3 Guarda responsável

A convivência do ser humano com cães e gatos pode e deve ser uma relação saudável e gratificante, se alguns cuidados forem prestados de forma sistemática a estes animais de estimação. A guarda responsável representa o exercício consciente da cidadania, da educação e dos bons hábitos culturais dentro de uma sociedade; ela pressupõe a manutenção constante dos animais nos domicílios de seus tutores, em boas condições de higiene e saúde e, quando a passeio, que sejam controlados através do uso de coleiras e de guias por pessoa com capacidade física para conduzi-los com segurança (INSTITUTO PASTEUR, 2000).

Para SANTANA *et al.* (2004, p. 545), a posse responsável:

É a condição na qual o guardião de um animal de companhia aceita e se compromete a assumir uma série de deveres centrados no atendimento das necessidades físicas, psicológicas e ambientais de seu animal, assim como prevenir os riscos (potencial de agressão, transmissão de doenças ou danos a terceiros) que seu animal possa causar à comunidade ou ao ambiente, como interpretado pela legislação vigente.

Baseando-se na Declaração Universal dos Direitos dos Animais, o conceito de posse ou guarda responsável está relacionado a conduta humana de dar ao integrante da fauna o devido respeito, não o submetendo a maus tratos e atos cruéis, nem o explorando, tampouco promovendo o seu extermínio desnecessário ou cruel.

Por ser um conceito genérico, torna-se necessário detalhá-lo, conforme segue: não praticar atos de abuso ou crueldade em qualquer animal; mantê-los em locais higiênicos que possibilitem a respiração, o movimento, o descanso, a circulação de ar e acesso à luz natural; não golpear, ferir ou mutilar, voluntariamente, exceto em caso de castração e de outros procedimentos cirúrgicos, visando o bem-estar animal; não abandonar o animal doente e ferido, oferecendo-lhe sempre uma assistência humanitária; dar morte rápida e indolor, quando necessário; comercializá-lo em condições dignas de higiene e de comodidade (SANTANA *et al.*, 2004).

Com relação ao comércio de animais de companhia, é importante enfatizar a responsabilidade daqueles que vendem um animal. O comércio indiscriminado de cães e gatos pode ser um fator de risco para o abandono, devido ao comportamento do animal e possíveis problemas de incompatibilidade na rotina entre o tutor e o seu animal de estimação. Quando o comportamento de um animal difere daquele esperado pelo dono, o mesmo corre o risco de ser abandonado ou, em alguns casos, sofrer eutanásia.

No Brasil, o maior problema com relação a guarda irresponsável é o abandono de animais, tendo em vista que não há abrigos que recolham aqueles indesejados. Por essa razão, o abandono é a principal causa da presença de cães e de gatos, sem tutores, em espaços públicos. Tais animais são privados de suas necessidades básicas como abrigo, comida e água, podendo eventualmente se transformar em fontes infecciosas para os seres humanos (DIAS *et al.*, 2015).

O ato de adquirir um animal requer conhecimento acerca da guarda responsável, bem como, características comportamentais e expectativa de vida da espécie, por isso é extremamente importante que os comerciantes de cães e gatos evitem falsas expectativas e alertem sobre as necessidades do animal que está sendo adquirido. Assim, garantirão qualidade de vida e evitarão situações de abandono e maus tratos (BAQUERO *et al.*, 2016).

Torna-se importante salientar um dos principais pilares da guarda responsável: a restrição de movimento.

Infelizmente, no Brasil, uma boa parte da população (especialmente nas periferias) mantém a cultura de criar seus animais de forma semi-domiciliada, ou seja, são cães e gatos tutelados, mas que circulam livremente pelas ruas. Esses animais podem invadir domicílios alheios, ser atropelados e, eventualmente, podem agredir pessoas ou outros animais domésticos. Além disso, por terem contato irrestrito com outros animais, podem também ser transmissores de zoonoses (CANATTO *et al.*, 2012). Por isso, ações educativas sobre guarda responsável tornam-se tão relevantes em nosso país.

Alguns estudos já foram realizados com o intuito de averiguar a eficácia de ações educativas voltadas à guarda responsável (SEGATTO *et al.*, 2012; BARBOSA *et al.*, 2015; FELIPETTO *et al.*, 2016). Ambos confirmam a importância de se investir continuamente em projetos socioeducativos com esse tema, pois, mesmo que a longo prazo, eles representam um maior conhecimento sobre o bem-estar animal e guarda responsável. Dessa forma, garantindo melhor qualidade de vida aos animais de companhia, bem como preceitos de cuidado, respeito e responsabilidade em um movimento destinado à educação pela vida.

5.4 Castração

Há, nos dias de hoje, uma grande preocupação com o controle populacional de cães e gatos, e a castração ou esterilização mostra-se como uma importante ferramenta para evitar que os animais procriem de forma descontrolada e que sejam abandonados diariamente nas ruas ou portas de clínicas veterinárias, *pet shops*, ONGs de proteção animal e universidades. Além de evitar ninhadas indesejadas, a castração pode trazer também diversos outros benefícios tanto para o animal quanto para o seu tutor. Recolher os animais das ruas, de forma simplista e indiscriminada, e levá-los para um abrigo ou CCZ não é uma solução efetiva. Muitas vezes, o controle de natalidade de cães e gatos é feito através da eutanásia ou até do sacrifício, porém não existe nenhuma prova de que a eliminação de animais de companhia tenha um impacto significativo na densidade populacional desses animais. A esterilização é uma das formas mais eficazes e éticas no controle dessas populações (ANDRADE *et al.*, 2012).

Cães e gatos têm alto potencial reprodutivo e sua população pode crescer rapidamente a ponto de representar riscos à saúde humana. Qualquer redução populacional por meio de um aumento na mortalidade é rapidamente compensada por melhor reprodução e sobrevivência dos que restaram. Quando cães são removidos, os remanescentes podem apresentar aumento na expectativa de vida devido ao maior acesso às fontes de alimento e abrigo, pois diminui-se a competição pelas fontes (INSTITUTO PASTEUR, 2000).

Cadelas e gatas são animais pluríparos de gestação curta, com alto potencial de produção de proles numerosas que podem atingir a maturidade sexual a partir de 6 meses de idade (Figura 1). Esses fatores, associados à falta de responsabilidade dos tutores, contribui consideravelmente para o crescimento populacional descontrolado de animais de companhia. A esterilização cirúrgica é o método mais indicado para o controle de natalidade destes animais, pois o procedimento geralmente é minimamente invasivo e, tendo em vista que nos dias atuais a maioria das regiões brasileiras conta com campanhas de castração a baixo custo, o procedimento torna-se acessível economicamente a todos os tutores de animais (ANDRADE *et al.*, 2012).

Figura 1. Potencial reprodutivo de animais domésticos.



Fonte: Meu Gato Feliz, 2015.

A esterilização ou castração é um procedimento cirúrgico efetuado por médico veterinário, que consiste na retirada dos ovários e útero nas fêmeas e na retirada dos testículos nos machos. Ela impede definitivamente a procriação reduzindo o abandono, bem como evitando a transmissão de doenças venéreas e outras doenças comuns em animais de companhia, como a infecção uterina, o tumor mamário nas fêmeas e o tumor de próstata nos machos, além de coibir a transmissão de zoonoses. Costuma também reduzir a agressividade dos animais, as brigas por disputa territorial, as fugas e o hábito de urinar pela casa (ANDRADE *et al.*, 2012).

Sabendo dos benefícios da castração para o animal, é importante que a decisão pela reprodução de cães e gatos seja tomada de forma consciente, levando em consideração também aspectos sobre a espécie, raça, temperamento dos pais, genética para identificar a presença ou não de doenças hereditárias, tais como displasia coxo-femoral, sarna demodécica, entre outras. Deve-se, inclusive, ter conhecimento sobre a expectativa de vida do animal, dos gastos com alimentação e cuidados médicos, da necessidade de espaço, dentre outros aspectos relativos à guarda responsável, para que essa procriação não ocorra de forma impensada ou por impulso (ANDRADE *et al.*, 2012).

Um estudo realizado no município de Ibiúna/SP, no ano de 2007, avaliou os resultados da implantação do programa municipal de castração cirúrgica de cães e gatos. Foram castrados 251 animais entre novembro de 2005 e outubro de 2006, e através dessas castrações, evitou-se o nascimento direto de 1.830 filhotes. Esse trabalho confirmou a importância da castração cirúrgica como um método eficaz e ético de controle reprodutivo, além de comprovar a redução de custos quando comparados os gastos cirúrgicos da castração com a eutanásia (SOTO *et al.*, 2007).

Com relação a campanhas esporádicas de castração, amplamente realizadas pelo país, cabe ressaltar os resultados dos estudos realizados por DIAS *et al.* (2015), o qual constatou que as mesmas produzem efeitos que são diluídos ao longo do tempo, igualando-se à ausência de uma política oficial de controle populacional.

Esses resultados levam à conclusão que é contraprodutivo investir em campanhas de castração esporádicas, sendo mais efetivo o investimento em campanhas de esterilização que ocorram de forma contínua e permanente, especialmente associadas a campanhas de conscientização sobre a guarda responsável de animais, para garantir a eficácia do investimento público em ações que promovam a saúde coletiva no Brasil (DIAS *et al.*, 2015).

5.5 Método CED

A Captura, esterilização e devolução (CED) é um método de controle populacional que passou a ser utilizado na década de 60, inicialmente na Inglaterra, como estratégia para controle de colônias de felinos ferais ou ariscos. No Brasil percebeu-se que as alternativas utilizadas para o manejo dessas populações, como a captura dos animais e soltura em outras áreas, encaminhamento para abrigos (sendo o manejo ou adoção desses gatos inviável por sua natureza selvagem) e eutanásia não eram soluções definitivas para o problema (MELLO, 2016).

Gatos ferais ou ariscos são descendentes de felinos domésticos, porém nasceram ou foram criados sem contato com seres humanos. Conforme MELLO (2016, p. 96):

Pelas características de seu ciclo reprodutivo e número significativo de filhotes por ano, além de uma alta disponibilidade de alimentos, seja por fornecimento de cuidadores e lixo doméstico, esses animais podem se multiplicar com grande rapidez, de dezenas a centenas de indivíduos em um curto período de tempo. Gatos de colônia são vítimas da violência humana, atropelamentos, envenenamentos e passam em lutas para reproduzir, bem como, na busca de alimento e abrigo para si e seus filhotes, são suscetíveis a doenças como raiva, FIV e FELV felinas, sarna, infestação por parasitas, ferimentos severos e, normalmente, terminam seus dias precocemente, à mingua e sem assistência.

O método CED possui as seguintes etapas: captura, transporte, avaliação do estado geral dos felinos, esterilização e devolução à colônia. A captura ocorre através de armadilhas inseridas dentro da colônia e geralmente com auxílio de alimentos como sachês, para promover o interesse e aproximação do gato (Figura 2).

Figura 2. Gaiola comumente usada como armadilha no método CED.



Fonte: Aluguel de Gatoeira, 2018.

O transporte deve ocorrer de forma segura e é aconselhável cobrir a gaiola para diminuir o estresse do animal. Todos os gatos capturados são sujeitos a uma avaliação médica geral e, caso apresentem alguma doença, são encaminhados para tratamento veterinário. Durante a cirurgia de esterilização, a parte superior da orelha é excisada (como regra deve ser a orelha esquerda, para facilitar o manejo) (Figura 3). Esse procedimento visa permitir a identificação à distância dos indivíduos, evitando a sua recaptura desnecessária. Assim que o veterinário considerar adequado, logo após a recuperação pós cirúrgica do felino, o mesmo é reinserido em sua colônia de origem (GUERRA, 2016).

Figura 3. Excisão realizada na orelha dos felinos no momento da castração.



Fonte: Almanaque SOS, 2019.

Através da CED busca-se oferecer a esses felinos uma melhor qualidade de vida por meio da castração, vacinação e monitoramento de suas colônias. Após a esterilização, esses animais se tornam mais calmos e são mais aceitos pelos humanos ao seu redor, já que não apresentam mais comportamentos desagradáveis como demarcação do território, vocalização de acasalamento ou brigas (MELLO, 2016).

O método CED também pode ser uma boa ferramenta no controle populacional de animais em comunidades carentes, proporcionando castração para gatos semidomiciliados de famílias de menor poder aquisitivo, reduzindo o número de abandonos e demais malefícios causados pelo descontrole populacional felino (MELLO, 2016). Além disso, a manutenção e o monitoramento de colônias felinas podem auxiliar no controle biológico de roedores, problema sanitário comum, especialmente em grandes centros urbanos (KORTIS, 2013).

Apesar do método ser utilizado em diversos países do mundo e ser reconhecido por grandes instituições de bem-estar animal como uma estratégia mais humanizada, efetiva e financeiramente viável para controlar populações de gatos errantes, no Brasil ele ainda é pouco implementado. A maioria dos gatos não domiciliados do país são resgatados e colocados em abrigos já superlotados, com poucas chances de adoção. Vale ressaltar que ainda é grande o preconceito em relação a esses animais, assim como a falta de conhecimento em relação à guarda responsável e à criação *indoor* (sem acesso à rua) (MELLO, 2016).

A disseminação da CED como alternativa no cuidado desses felinos de vida livre e a conscientização da esterilização em massa como estratégia contra o abandono é fundamental para que a sociedade compreenda melhor os gatos de colônia e gatos semidomiciliados, se sensibilize com a condição de vida que lhes foi imposta e possa se sentir confiante em iniciar ações destinadas a ajudá-los (MELLO, 2016).

5.6 Animais comunitários

O programa cão comunitário é uma estratégia de controle populacional já implementada em diversos municípios do país e do mundo, cujo objetivo é identificar, vacinar, vermifugar, esterilizar cirurgicamente o cão ou gato e depois realocar o animal à sua comunidade de origem (PAULA, 2018b). À esse animal será disponibilizado um abrigo em local público (Figuras 4 e 5) e ele permanecerá circulando de forma livre na sua região, porém ao menos um morador local assume a responsabilidade de tutela deste indivíduo (em parceria com o poder público), tendo a responsabilidade de alimentá-lo e de acionar a Unidade de Vigilância de Zoonoses caso seja necessário.

Figura 4. Casinha de cão comunitário no município de Viña Del Mar, Chile



Fonte: Arquivo pessoal, 2019.

Figura 5. Casinhas para cães comunitários instaladas em Canoas/RS.



Fonte: Prefeitura municipal de Canoas/RS, 2019.

Esse programa representa um passo promissor na melhoria do bem-estar dos animais errantes, pela possibilidade de atender as suas principais necessidades (PAULA, 2018b).

De acordo com BORBA e LIMA (2016, p. 87):

O programa Animal Comunitário congrega os objetivos de proteger e preservar a vida desses seres, para que permaneçam saudáveis e aptos à convivência urbana, auxiliando, desse modo, não apenas os animais, mas as pessoas que com eles criaram laços afetivos, que lhes garantem abrigo, alimentação e condições de sobrevivência.

Ainda nessa linha de raciocínio, vale ressaltar a importância psicossocial desse projeto: ele visa auxiliar as famílias que gostam de animais e se sensibilizam com a situação de abandono, mas que por alguma razão não tem condições de adotá-los.

O objetivo é que as mesmas possam desfrutar do carinho e do afeto gerado pelos animais que vivem no contorno de suas residências. Essa reciprocidade de afeto estimula valores como a cooperação, responsabilidade, cidadania e interação, que são geradas entre a comunidade, a qual se une por um objetivo comum: cuidar e garantir direitos aos animais comunitários (BORBA; LIMA, 2016).

É importante considerar que, mesmo recebendo cuidados e afeto, esses animais acabam correndo riscos por viverem em locais de ampla circulação de pessoas e veículos; situações de maus-tratos, doenças e atropelamentos infelizmente podem ocorrer.

Mas, considerando o grande número de animais errantes que ainda há no país e a contribuição do projeto cão comunitário no manejo populacional, por promover o olhar de compaixão da sociedade para com esses animais e, conseqüentemente, incentivar a adoção, esses riscos acabam se tornando menos relevantes (YAMAKAWA, 2016).

No município de Campo Largo/PR, foi realizado um estudo sobre os sucessos e limitações na implantação do programa cão comunitário. Constatou-se que, na maioria dos casos avaliados, o grau de bem-estar animal estava entre os valores médio a alto. Além disso, o programa permitiu o fortalecimento do vínculo criado entre o tutor responsável pelo cão e o próprio animal, resultando muitas vezes na adoção desses animais. Destacou-se também a conscientização da sociedade perante a importância de ações voltadas a esses cães, como forma de preservar a dignidade e saúde dos mesmos. Por outro lado, o estudo mostrou como aspectos limitantes do programa a ausência de legislação específica que dê respaldo jurídico aos cães comunitários e, como consequência, a falta de recursos para manter o programa e garantir as necessidades básicas dos animais (SPREA; ERSCHING, 2017).

Através deste estudo percebe-se a importância da manutenção do programa cão comunitário como uma ferramenta essencial no controle populacional de animais, reduzindo assim a superlotação de abrigos públicos, bem como promovendo um convívio consciente e saudável entre a população humana e os cães. Cabe aos órgãos governamentais reconhecer a importância desse programa dentro da saúde pública, promovendo a criação de leis voltadas ao tema e buscando recursos para viabilizar a manutenção dos cães comunitários nos centros urbanos.

6 DISCUSSÃO

Conforme já mencionado, ações simplistas e isoladas como o extermínio de animais, a construção de canis e até mesmo os mutirões de castração não são eficazes no controle populacional de cães e gatos, devido ao seu caráter complexo e multifatorial (PAULA, 2018a). O que se mostra eficaz são estratégias de trabalhos participativos e intersetoriais sob preceitos técnicos, racionais e éticos. Além disso, é importante ressaltar a falta de políticas públicas nacionais para o controle populacional de cães e gatos não domiciliados no Brasil (MOUTINHO; NASCIMENTO; PAIXÃO, 2015). O que observamos são políticas de iniciativa estadual, bastante pontuais, como em Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul relacionadas ao tema, porém certamente uma iniciativa de programa nacional com enfoque no equilíbrio dessas populações seria de grande valia, para validar e respaldar um maior número de ações dentro dos municípios.

O conhecimento da população sobre comportamento e bem-estar animal, bem como a conscientização sobre guarda responsável são imprescindíveis na busca pelo equilíbrio das populações de cães e gatos no país. Ainda nos dias de hoje, pouco se sabe sobre as reais necessidades dos animais como a importância, por exemplo, da vacinação, vermifugação e castração na qualidade de vida destes. Outro fator relevante e pouco mencionado é a restrição de movimentos como forma de preservar a vida e saúde do animal de companhia, ou seja, mantê-lo sempre dentro do domicílio ou pátio sem acesso livre à rua, para evitar fugas, atropelamentos, brigas e a disseminação de doenças (CANATTO *et al.*, 2012). Com uma sociedade mais consciente acerca dessas questões, certamente reduziremos o número de abandono de animais, problema ainda bastante recorrente no país.

Nesse aspecto, o médico veterinário possui um papel muito importante, pois ele representa o elo entre o tutor e o seu animal. A responsabilidade do médico veterinário vai além de avaliar e tratar os processos fisiopatológicos; o mesmo deve se atentar também ao vínculo sentimental existente entre o tutor e o animal. Além disso, o veterinário é o profissional mais indicado para educar e conscientizar a sociedade acerca das necessidades dos animais, evitando, dessa forma, falsas expectativas do tutor em relação ao seu animal, bem como prevenir situações potencialmente problemáticas nessa relação (GARCIA *et al.*, 2016).

Ademais, cabe ressaltar que o método CED, ainda pouco difundido no país, pode se tornar uma ferramenta muito útil, especialmente se for aliada à promoção de ações educativas que incentivem a adoção de animais abandonados e a tutela de cães comunitários.

Como exemplo positivo e efetivo no controle populacional de cães e gatos no país, podemos citar a experiência do município de Taboão da Serra, localizado na Grande São Paulo. O “Programa de Controle das Populações de Cães e Gatos” foi uma iniciativa da prefeitura do município, mas contou com o apoio da ONG de proteção animal ARCA Brasil e de clínicas veterinárias particulares. A prefeitura disponibilizou medicamentos, materiais hospitalares, coleiras e vacinas, e as clínicas realizaram gratuitamente o registro, identificação e vacinação dos animais, além de proporcionar esterilizações cirúrgicas a baixo custo para a população. O papel da ONG foi promover a conscientização sobre a guarda responsável. Esse programa obteve repercussão nacional e internacional, sendo modelo para ações semelhantes em outras cidades e obtendo reconhecimento da Organização Pan-Americana de Saúde. Entre o período de abril de 1996 e dezembro de 2003, passaram pelo programa 12.284 cães e gatos; a progressão geométrica mostra que esses animais e seus descendentes poderiam ter gerado mais de 1 milhão de filhotes nesses sete anos (GARCIA, 2005).

Outro local que se tornou referência em âmbito mundial nesse mesmo quesito é a Holanda. Desde 2016, o país tornou-se livre de cães abandonados, sem recorrer a prática de confinamento, tampouco sacrifício dos animais em situação de rua. O diferencial do programa promovido por lá foi a execução de uma política pública nacional eficiente, baseada em quatro pilares: repressão severa para o abandono, com multas de milhares de euros, campanhas massivas e gratuitas de esterilização cirúrgica, ações de conscientização sobre a guarda responsável e a fiscalização e taxação de animais produzidos para fins comerciais (PAULA, 2018a).

7 CONCLUSÃO

Após essas análises, percebe-se que algumas formas de controle animal já são implementadas no país, porém de forma pontual, em algumas cidades ou regiões e esporadicamente. O que se mostra eficaz são medidas que ocorram de forma contínua, de abrangência mais ampla e alinhadas com demais políticas públicas.

A participação e o engajamento do médico veterinário, no sentido de conscientizar a população sobre as reais necessidades dos animais, sejam elas físicas, psicológicas ou ambientais, bem como características sobre o comportamento de cada espécie, expectativa de vida e guarda responsável, são de extrema relevância para diminuir situações de abandono e maus tratos e garantir uma convivência harmônica entre as espécies.

Por fim, o engajamento do setor público nas suas diferentes esferas, conjuntamente com os profissionais veterinários e a sociedade civil organizada pode ser a receita ideal para buscarmos um mundo mais digno, ético e humanitário para todos os seres vivos, representando assim, mesmo que a longo prazo, o equilíbrio das populações de animais domésticos do país.

REFERÊNCIAS

- ALMANAQUE SOS. **Gatos de rua com a orelha cortada não foram mutilados, é para o bem deles!** 21/01/2019. Disponível em: < <https://www.almanaquesos.com/gatos-de-rua-com-a-orelha-cortada-nao-foram-mutilados-e-para-o-bem-deles/>>. Acesso em: 28/07/2020.
- ANDRADE, A. F. S. *et al.* **Cães e Gatos – Controle populacional por meio de esterilização cirúrgica e posse responsável.** Areia, 2012, p. 1-5.
- BAQUERO, O. S. *et al.* Defining priorities for dog population management through mathematical modeling. **Preventive Veterinary Medicine.** São Paulo, v. 123, p. 121-127, 2016.
- BARBOSA, E. V. F. *et al.* Controle populacional ético e educação para a guarda responsável. In: ENCONTRO DE EXTENSÃO E CULTURA: HISTÓRIA, MEMÓRIA E PERSPECTIVAS, 15., 2015, Recife.
- BORBA, F. T.; LIMA, K. E. G. Programa animal comunitário no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, Brasil. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO, 7., 2016, Porto Alegre.
- CADERNOS TÉCNICOS DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA. **Bem-estar animal.** Minas Gerais: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, 2012. 159 p.
- CADERNOS TÉCNICOS DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA. **Introdução à Medicina Veterinária do Coletivo – Aspectos do manejo populacional de cães e gatos.** Minas Gerais: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, 2016. 77 p.
- CANATTO, B. D. *et al.* Caracterização demográfica das populações de cães e gatos supervisionados do município de São Paulo. **Arq. Bras. de Med. Vet. e Zootecnia.** Belo Horizonte, v. 64, p. 1515-1523, 2012.
- CUNHA, G. R. da; MARTINS, C. M.; BIONDO, A. W. O acúmulo de animais passa a ser reconhecido como transtorno mental de acumulação. **Revista Clínica Veterinária.** São Paulo, ano XX, n. 117, p. 32-36, jul./ago. 2015.

DIAS, R. A. *et al.* Dog and cat management through sterilization: Implications for population dynamics and veterinary public policies. **Preventive Veterinary Medicine**. Campinas, v. 122, p. 154-163, 2015.

FELIPETTO, L. G. *et al.* Saúde pública e guarda responsável de animais domésticos nas escolas do município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, Brasil: Projeto amigo animal. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO, 7., 2016, Porto Alegre.

FILHO, A. S. M. **A Construção de Políticas Públicas de Proteção Animal no Brasil: uma análise sobre os direitos dos animais sob o ponto de vista ético, jurídico e social.** Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, São Luís, 2015.

GALVIS, J. O. A. *et al.* Monitoring techniques in the capture and adoption of dogs and cats. **Geospatial Health**. São Paulo, v. 10:339, p. 158-162, abr. 2015.

GARCIA, R. C. M. Controle de populações de cães e gatos em área urbana: uma experiência inovadora na Grande São Paulo. **Revista Saúde Coletiva**. São Paulo, v. 2, n. 5, p. 24-28, 2005.

GARCIA, R. C. M.; MALDONADO, N. A. C.; LOMBARDI, A. Controle populacional de cães e gatos – Aspectos éticos. **Revista Ciência Veterinária nos Trópicos**. Recife, v.11, p. 106-110, abr. 2008.

GARCIA, R. C. M. **Estudo da dinâmica populacional canina e felina e avaliação de ações para o equilíbrio dessas populações em área da cidade de São Paulo, SP, Brasil.** Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal, São Paulo, 2009.

GARCIA, R. C. M. *et al.* Abandono de animais e o importante papel do médico veterinário. **Revista Clínica Veterinária**. São Paulo, v. 123, p. 40-41, jul./ago. 2016.

GATOEIRA, Aluguel de. **Capture o gato com segurança e sem machucá-lo.** São Paulo, 18/07/2018. Facebook: Aluguel de Gatoeira. Disponível em: <https://pt-br.facebook.com/pg/alugueldegatoeira/posts/?ref=page_internal>. Acesso em: 28/07/2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Programa de Controle de Populações de Cães e Gatos do Estado de São Paulo**. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 2009, 163 p.

GUERRA, I. C. L. **Ecologia urbana do gato doméstico *Felis silvestris catus* na cidade de Barcelona**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, Lisboa, 2016.

INSTITUTO PASTEUR. **Manual Técnico nº 6. Controle de Populações de Animais de Estimação**. São Paulo: Instituto Pasteur, 2000. 44 p.

KORTIS, B. **Neighborhood Cats TNR Handbook, The Guide to Trap-Neuter-Return for the feral caretaker**. New York: Neighborhood Cats, 2013. 168 p.

LACERDA, V. **Mesmo sem transmitir o coronavírus, cães e gatos têm sido alvo de abandono**. Belo Horizonte, 26 mar. 2020. Disponível em: <<http://www.meioambiente.mg.gov.br/noticias/4135-mesmo-sem-transmitir-o-coronavirus-caes-e-gatos-tem-sido-alvo-de-abandono>>. Acesso em 05/06/2020.

MAZZEI, S. *et al.* A estratégica parceria com os setores privado e público para a eficiência das feiras de adoção de animais de companhia do núcleo de controle de zoonoses do município de Osasco/SP. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO, 5., 2014, Belo Horizonte.

MELLO, O. Captura, esterilização e devolução: uma proposta de manejo para populações felinas. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO, 7., 2016, Porto Alegre.

MEU GATO FELIZ. **Na dúvida se deve castrar seu gato ou gata?** 20/08/2015. Disponível em: <<https://meugatofeliz.com/2015/08/20/na-duvida-se-deve-castrar-seu-gato-ou-gata/>>. Acesso em: 29/07/2020.

MOLENTO, C. F. M. Bem-estar animal: qual é a novidade? **Acta Scientiae Veterinariae**. Porto Alegre, v. 35, p. 224-226, 2007.

MORETTI, G. M. A. **Estudo da campanha de vacinação contra a raiva em cães e gatos em área do Município de São Paulo, SP.** Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

MOUTINHO, F. F. B.; NASCIMENTO, E. R. do; PAIXÃO, R. L. Percepção da sociedade sobre a qualidade de vida e o controle populacional de cães não domiciliados. **Ciência Animal Brasileira.** Goiânia, v. 16, p. 574-588, 2015.

MOUTINHO, F. F. B.; SERRA, C. M. B.; VALENTE, L. C. M. Situação pós-adoção dos animais adotados junto a uma ONG de proteção animal no estado do Rio de Janeiro. **Ciência Animal Brasileira.** Goiânia, v. 20, p. 1-14, 2019.

ORLANDI, V. T. Da eliminação de animais em centros de controle de zoonoses. **Revista Brasileira de Direito Animal.** Salvador, v. 8, p. 135-160, 2011.

PAULA, L. I. de. **Controle Populacional de Cães e Gatos em Áreas Urbanas.** Minas Gerais, 2018a, p. 105-113.

PAULA, P. M. C. de. **Aspectos comportamentais relativos à distribuição espacial de cães comunitários.** Dissertação (Doutorado) – Universidade Federal do Paraná, Pós-graduação em Ciências Veterinárias, Curitiba, 2018b.

PREFEITURA DE CANOAS. **Projeto Cão Domínio inspira outros bairros da cidade.** Canoas, 28/98/2019. Disponível em: < <https://www.canoas.rs.gov.br/noticias/projeto-cao-dominio-inspira-outros-bairros-da-cidade/>>. Acesso em: 29/07/2020.

SANTANA, L. R. *et al.* Posse responsável e dignidade dos animais. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL, 8., 2004, São Paulo.

SEGATTO, T. *et al.* Conscientização de adolescentes sobre a guarda responsável de animais em Uruguaiana RS. In: ANAIS DO SALÃO INTERNACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, v. 4, 2012, Bagé.

SOTO, F. R. M. *et al.* Experiência da implantação do programa de castração cirúrgica de cães e gatos no município de Ibiúna, SP – Brasil. **Revista Veterinária e Zootecnia.** Botucatu, v. 14, n. 2, p. 300-305, dez. 2007.

SOTO, F. R. M. Eutanásia canina nos centros de controle de zoonoses. **Arquivos de Ciências Veterinárias e Zoologia da UNIPAR.** Umuarama, v. 13, n. 1, p. 43-46, jan./jun. 2010.

SPREA, G.; ERSCHING, L. H. Sucessos e limitações do programa cão comunitário no município de Campo Largo, Paraná, Brasil. **Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP.** São Paulo, v. 15, n. 1, p. 97-97, jan. 2017.

ULIANA, D.; CARVALHO, D. de; BONAMIGO, E. L. Bioética e Bem-Estar Animal nos Cursos de Medicina Veterinária Brasileiros. **Revista Brasileira de Bioética.** Joaçaba v. 14, p. 1-16, nov. 2018.

YAMAKAWA, A. C. *et al.* Monitoramento de cães com perfil de comunitário – Curitiba/PR.
In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO
COLETIVO, 7., 2016, Porto Alegre.